



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Brasil

Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Licitações

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046/1048/1049/1052



**PROCESSO Nº. 4.141/2017**

**DISPENSA Nº. 010/2017**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Locação de imóvel situado à Avenida 22 de outubro, 136, Centro, na Cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, destinado à abrigar a execução fiscal e o cartório eleitoral, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, esta Comissão **OPINA** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado à Avenida 22 de outubro, 136, Centro, na cidade de Mogi Mirim, destinado a abrigar a execução fiscal e o cartório eleitoral, visto que o imóvel escolhido atende as finalidades e necessidades de instalação, sendo as suas dimensões e edificações regulares, atendendo perfeitamente o que a Secretaria almeja.

Além disso, o preço de R\$ 6,700,00 (seis mil e setecentos reais) está abaixo dos praticados no mercado, conforme cotação prévia realizada no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos..

Mogi Mirim, 15 de março de 2017.

  
**DANILO DE FREITAS ZINETTI**  
**CHEFE DE GABINETE**



À

**Secretaria de Suprimentos e Qualidade**



**PROCESSO Nº. 4.141/2017**

**DISPENSA Nº. 010/2017**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Locação de imóvel situado à Avenida 22 de outubro, 136, Centro, na Cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, destinado à abrigar a execução fiscal e o cartório eleitoral, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado à Avenida 22 de outubro, 136, Centro, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, entre este Município e os proprietários "**CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA** e **SOLANGE APARECIDA DE PIERI SOUZA**", com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 15 de março de 2017

**DANILO DE FREITAS ZINETTI**  
**CHEFE DE GABINETE**